

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (644)		
CIRCULANTE (651)		
FORNECEDORES (700)		
Fornecedores Diversos (3010)	2-1-03-01	198.350,19C
=FORNECEDORES		****198.350,19C
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER (728)		
INSS a recolher (742)	2-1-05-02	351.925,84C
FGTS a recolher (763)	2-1-05-05	9.850,36C
IRPJ a recolher (784)	2-1-05-08	36.011,60C
CSLL a recolher (798)	2-1-05-13	14.232,03C
=IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER		****412.019,83C
Salários e contribuições previdenciárias (812)		
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	138.809,11C
Folha de Médicos a Pagar (3003)	2-1-06-08	224.500,00C
=Salários e contribuições previdenciárias		****363.309,11C
=Total - CIRCULANTE		****973.679,13C
PATRIMONIO LIQUIDO (931)		
CAPITAL SOCIAL (938)		
Eliane Mota de Sousa (945)	2-4-01-01	90.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****90.000,00C
RESERVAS DE LUCROS (1008)		
Lucro do Período (2674)	2-4-04-01	462.601,30C
Lucros Acumulados (2667)	2-4-04-01	369.458,65C
=RESERVAS DE LUCROS		****832.059,95C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****922.059,95C
=Total - PASSIVO		**1.895.739,08C
***** (XXXXX) *****		



Dom Eliseu – PA, 08 de Julho de 2020.

Eliane Mota de Sousa

CPF: 842.994.873-20

CI: 898963982 SSP/MA

Sócio Titular

Franquilom Alves Olímpio

CRC: 019049-O/PA

CPF: 839.235.782-53

CONTADOR

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
CIRCULANTE (14)		
DISPONIVEL (21)		
NUMERARIOS EM CAIXA (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	6.254,63D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****6.254,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTOS (42)		
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	500,00D
Banco Basa S/A. (56)	1-1-01-02-02	852,00D
Banco Sicred (2968)	1-1-01-02-04	65.510,65D
=BANCOS CONTA MOVIMENTOS		*****66.862,65D
=DISPONIVEL		*****73.117,28D
CLIENTES (98)		
FUNDACAO ELISEUENSE DE EDUCACAO - FEETEC (2982)	1-1-04-05	458.793,07D
Fundo Municipal de Saude de Dom Eliseu (2996)	1-1-04-06	163.026,63D
=CLIENTES		****621.819,70D
Estoques (280)		
Materiais de Uso Hospitalar (315)	1-1-12-09	50.000,00D
=Estoques		*****50.000,00D
=Total - CIRCULANTE		****744.936,98D
PERMANENTE (385)		
IMOBILIZADO (420)		
Terrenos (427)	1-3-02-01	150.000,00D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	118.753,34D
Máquinas e equipamentos (448)	1-3-02-07	849.799,55D
Computadores e Periféricos (449)	1-3-02-08	76.063,07D
=IMOBILIZADO		**1.194.615,96D
DEPRECIACAO (469)		
Movéis e Utensílios (476)	1-3-03-04	1.892,16C
Deprec. máquinas e equipamentos (490)	1-3-03-07	40.051,32C
Deprec. Computadores e Periféricos (491)	1-3-03-08	1.870,38C
=DEPRECIACAO		*****43.813,86C
=Total - PERMANENTE		**1.150.802,10D
=Total - ATIVO		**1.895.739,08D



***** (XXXXX) *****

Dom Eliseu – PA, 08 de Julho de 2020.

Eliane Mota de Sousa

Eliane Mota de Sousa
 CPF: 842.994.873-20
 CI: 898963982 SSP/MA
 Sócio Titular

Franquilon Alves Olímpio
 Franquilon Alves Olímpio
 CRC: 019049-O/PA
 CPF: 839.235.782-53
 CONTADOR

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA BRUTA			5.386.214,01C
Prestação de serviços a vista	3-1-02-01	1225	1.375.332,24C
Prestação de serviços a prazo	3-1-02-02	1226	4.010.881,77C
DEDUÇÃO DA RECEITA			465.907,45D
Pis S/ Faturamento	3-1-03-01	1246	35.010,39D
Iss s/ Faturamento	3-1-03-02	1253	269.310,70D
Cofins	3-1-03-03	1260	161.586,36D
RECEITA LIQUIDA			4.920.306,56C
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS			1.340.811,31D
Compras de Mercadorias a Prazo	4-1-09-01	2254	1.340.811,31D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			3.579.495,25C
DESPESAS DIVERSAS			2.953.691,67D
Salários e ordenados	4-1-11-01	1512	919.954,09D
Retirada de Pro Labore	4-1-11-02	616	12.000,00D
INSS	4-1-11-09	1554	326.369,67D
FGTS	4-1-11-12	1575	73.596,33D
Salarios de Medicos	4-1-11-13	2989	1.416.851,19D
Energia Eletrica	4-1-12-01	1743	121.951,18D
Telefone	4-1-12-02	1750	14.413,59D
Água	4-1-12-03	1757	12.162,79D
Honorarios Contabeis	4-1-12-04	1764	21.000,00D
Depreciacao	4-1-12-11	1813	32.022,70D
Juros e despesas bancárias	4-1-13-01	2317	3.370,13D
LUCRO BRUTO			625.803,58C
PROVISOES			163.202,28D
Provisão para Contribuição Social	5-1-01-01	2429	58.171,11D
Provisão para Imposto de Renda	5-1-01-02	2436	105.031,17D
LUCRO LIQUIDO			462.601,30C



Dom Eliseu - PA, 08 de Julho de 2020

Eliane Mota de Sousa

Eliane Mota de Sousa
 CPF: 842.994.873-20
 CI: 898963982 SSP/MA
 Sócio Titular

Franquilon Alves Olímpio

Franquilon Alves Olímpio
 CRC: 019049-O/PA
 CPF: 839.235.782-53
 CONTADOR

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.550.693-5

CNPJ: 26.963.758/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:33 do dia 01/07/2020

Válida até: 28/12/2020

Número da Certidão: 702020080411405-7

Código de Controle de Autenticidade: FCD33F81.D82B749C.3133F2A3.84775CFA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.550.693-5

CNPJ: 26.963.758/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:44:33 do dia 01/07/2020

Válida até: 28/12/2020

Número da Certidão: 702020080411406-5

Código de Controle de Autenticidade: 25DBED0A.67DBAE0D.4525C678.5B058138

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 26.963.758/0001-19

Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO 182 ANEXO 01 / FLOR DO IPE / DOM ELISEU / PA /
68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062402394159142009

Informação obtida em 01/07/2020 10:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.963.758/0001-19

Certidão nº: 15130547/2020

Expedição: 01/07/2020, às 10:35:55

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.963.758/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI
CNPJ: 26.963.758/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:08:40 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **ECFD.47F5.41B7.0B6C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.963.758/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL DIAGNOSTICS	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 36.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ANEXO 01
----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DO IPE	MUNICÍPIO DOM ELISEU	UF PA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALDIAGNOSTICS@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (94) 3335-1269
----------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.550.693-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
26.963.758/0001-19

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15600164244

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
MEDICAL DIAGNOSTICS

SEDE
CERAT PARAGOMINAS

ENDEREÇO
RUA PERNAMBUCO, 182 FLOR DO IPE ANEXO 01

REGIME DE PAGAMENTO
Normal

MUNICÍPIO
DOM ELISEU

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
26/01/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8621601 - UTI móvel

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8640202 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8640204 - Serviços de tomografia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
0002381-PA

CNPJ
26.963.758/0001-19

Inscrição
09/08/2017

Validade
09/08/2020

Razão Social

HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI -
EPP

Nome Fantasia

MEDICAL DIAGNOSTICS

Endereço

RUA PERNAMBUCO, 182 - FLOR DO IPÊ

Município

Dom Eliseu - PA

CEP

68633000

Diretor Técnico

0007854-PA JOSE IVAN ALVES DA SILVA

Classificação
CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 09/08/2020**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Antonio Jorge Ferreira da Silva

Antonio Jorge Ferreira da Silva
1º Secretário

Belém, 16 de outubro de 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

96/2020

LICENÇA SANITÁRIA - 2020

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI - EPP

FANTASIA: MEDICAL DIAGNOSTICS

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 182, FLOR DO YPÊ
 Complemento: ANEXO 01

DISTRITO: DOM ELISEU - PA



ATIVIDADE(S):

- 86.10-1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- 86.21-6-01 - UTI MÓVEL
- 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
- 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
- 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
- 86.40-2-06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
- 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

INSCRIÇÃO:

CNPJ: 26.963.758/0001-19
 ESTADUAL: 15.550.693-5
 MUNICIPAL: 0504633

OBSERVAÇÕES:



Data: 30 / JANEIRO / 2020
 Validade: 31 / DEZEMBRO / 2020

Carla Juliane Andrade Magalhães
 Sec. Mun. de Saúde
 Dec. 126/2017/GP

Ricardo Silva Matos
 Enfermeiro
 COREN - PA 440.578

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ELIANE MOTA DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1979, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 842.904.873-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 898963982, órgão expedidor SESP - MA, residente e domiciliado no(a) RUA PERNAMBUCO, 182, ANEXO 01, FLOR DO IPE, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI e nome fantasia MEDICAL DIAGNOSTICS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA PERNAMBUCO, 182, ANEXO 01, FLOR DO IPE, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;UTI MÓVEL;ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS;ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE:.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI**

- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8640-2/08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
8640-2/04 - serviços de tomografia.
8640-2/02 - laboratórios clínicos.
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8621-6/01 - uti móvel.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ELIANE MOTA DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

6



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de DOM ELISEU - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DOM ELISEU - PA, 12 de janeiro de 2017.



Eliane Mota de Sousa
ELIANE MOTA DE SOUSA
CPF: 842.994.873-20



SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CEI - Escrevente
Rua Jequê, 311 - Centro - Cx. Postal 81 - CEP 68.032-900 - Dom Eliseu-PA
Fones (64) 3355-1044/99121-9972(T)/99118-9972(V) - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de ELIANE MOTA DE SOUSA, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 18 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade
Andressa Rodrigues Biagi CeI - Escrevente
< Válido somente com o selo de segurança >

Req: 81700000015870

REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB Nº: 15600164244
Protocolo: 17/677541-2, DE 23/01/2017

HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL
DIAGNOSTICS EIRELI

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Página
3

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI estabelecida na(o) RUA PERNAMBUCO, 182, ANEXO 01, FLOR DO IPE, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DOM ELISEU - PA, 12 de janeiro de 2017.



Eliane Mota de Sousa
ELIANE MOTA DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 26 JAN 2017	Etiqueta de registro
Livio S. Queiroz Ass do Reg. mercantil Port. nº 371/17	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB Nº: 20000504056 Protocolo: 1/16/1532-3, DE 23/01/2017 Empresa: 15 6 0016424 4 HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL I <i>Marcelo Cebolau</i> MARCELO CEBOLAU SECRETARIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
JOSELIAS BERRA - Tabelião
SUZANE COMES BRASILEIRO - Substituta
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CEI - Escrevente
Rua Jequié, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones (94) 3335-1044/98121-9972(1)/99118-6972(V) - E-mail: cartorio@domeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de ELIANE MOTA DE SOUSA, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 18 de janeiro de 2017.
Em testemunho da verdade
Andressa Rodrigues Biagi CeI - Escrevente
< Válido somente com o selo de segurança >